



MUNICÍPIO DE ANGÉLICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR N. 017, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 013, de 17 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO MILHORANÇA, Prefeito Municipal de Angélica – MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Angélica aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados no quadro de pessoal de provimento efetivo, constante da Lei Complementar Municipal nº 013, de 17 de dezembro de 2015, os seguintes cargos:

- I) No Grupo Ocupacional 1 – Técnico de Nível Superior – TNS
 - a) 03 (três) cargos de Educador Físico – carga horária semanal: 40 horas – Padrão X – coeficiente 1,00 – requisito para provimento: Nível Superior em Educação Física com registro no CREF.
- II) No Grupo Ocupacional 5 – Serviços de Saúde – SAS
 - a) 01 (um) cargo de Psicólogo II – carga horária semanal 40 horas – Padrão X – coeficiente 2,00 – requisito para provimento: Nível superior específico e registro no Conselho.
 - b) 04 (quatro) cargos de Auxiliar de Saúde Bucal – carga horária semanal 40 horas – Padrão V – requisito para provimento: Ensino Fundamental e registro no CRO.

Art. 2º A escolaridade exigida para o cargo de Facilitador de Oficina, do Grupo Ocupacional 3 – Serviço Técnico Operacional passa ser Nível Médio.

Art. 3º O cargo de Técnico de Enfermagem, do Grupo Ocupacional 5 - Serviços de Saúde passa ser enquadrado no Padrão VIII.

Art. 4º As atribuições do cargo de Psicólogo é a constante do IV da Lei Complementar nº 013, de 17 de dezembro de 2015 e as atribuições dos cargos de Educador Físico e de Auxiliar de Saúde Bucal são as constantes do Anexo único desta Lei Complementar.



MUNICÍPIO DE ANGÉLICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angélica, 19 de maio de 2016

LUIZ ANTONIO MILHORANÇA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ANGÉLICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

EDUCADOR FÍSICO

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Educador Físico: Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais;; promover ações ligadas a Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Executa atividades de auxílio ao odontólogo e assistência aos pacientes no consultório odontológico.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Compete ao auxiliar em saúde bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em saúde bucal: a)organizar e executar atividades de higiene bucal; b)processar filme radiográfico; c)preparar o paciente para o atendimento; d)auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; e)manipular materiais de uso odontológico; f)selecionar moldeiras; g)preparar modelos em gesso; h)registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; i)executar



MUNICÍPIO DE ANGÉLICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; j) realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; k) aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; l) desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; m) realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e, n) adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.